



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5597/2021 de 09/12/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2748/2020 de 02/12/2020.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 185.867,01 (cento e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e um centavo)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

02	SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL		
02.005	PROCURADORIA JURIDICA		
02.005.28.846.0016.0.006	Pagamentos de Sentenças e Precatorios Judiciais		
43 - 3.3.90.91.00.00	000 SENTENÇAS JUDICIAIS		30.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.003	SERVICO DA DIVIDA PUBLICA		
04.003.28.843.0000.2.017	Amortização e Encargos da Dívida		
1011 - 4.6.90.71.00.00	638 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		4.152,71
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA		
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)		
317 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)		
06.010.12.361.0003.2.052	Manter Educação Básica-Fundeb 60%		
1012 - 3.1.90.11.00.00	1036 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		31.714,30
		Total.....:	185.867,01

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.3.2.1.00.11.00.00	- Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.152,71
Receita: 1.7.1.8.01.31.00.00	- Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	150.000,00
Receita: 1.7.1.8.09.11.00.00	- Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	31.714,30
	Total:	185.867,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

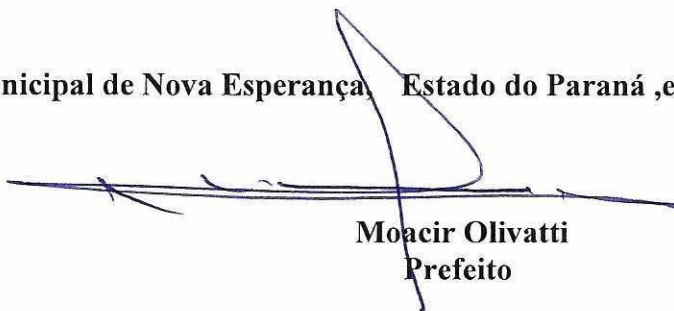
AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2021.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 09 de dezembro de 2021.



Moacir Olivatti
Prefeito